

OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA
LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO – OFICIAL
Avenida Chianca, Nº. 1900, Centro - Costa Marques-RO CEP. 76.937-000 - Fone (69) 3198-0112

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096115.2.0001289-49

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE COSTA MARQUES - RO</p> <p style="text-align: center;">IVAN IGNÁCIO VIEIRA DA SILVA OFICIAL</p> <p>MATRICULA 0001289</p>	<p style="text-align: right;">REGISTRO GERAL LIVRO 02</p> <p style="text-align: right;">RUBRICA <u> </u></p> <p style="text-align: right;">FICHA 001 / 01</p>
<p>IMÓVEL RURAL: Lote 08, Gleba 07, Gleba Conceição, Setor Cautarinho, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, Localizado em Costa Marques/RO, com área de 115,8650 ha (Cento e Quinze hectares, Oitenta e Seis ares e Cinquenta centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 09 e Rio Azul - SUL: Com o Lote 07 e Linha 18 - LESTE: Rio Azul e Lote 07 - OESTE: com a Linha 18 e Lote 09. Origem: Livro 2, ficha 15, matrícula 001, e respectivamente Av-60, desta Serventia. Proprietário: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. <u>A Escrevente Autorizada – Michele Souza Dejalma, Costa Marques/RO, 13 de Agosto de 2014.</u></p> <p>R- 001-0001289-Protocolo:-0007784-Data:-13 de agosto de 2014</p> <p>COMPRA E VENDA, TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA, autarquia federal criada pelo decreto-lei nº 1.110, de 09 de Julho de 1970.</p> <p>ADQUIRENTE: ANDERSON MOREIRA COIMBRA, brasileiro, Solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.601 SESP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 772.241.242-49, residente e domiciliado no Lote 08, Gleba 07, Gleba Conceição, Setor Cautarinho, Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Costa Marques/RO. IMÓVEL: O todo descrito nesta matrícula. ORIGEM: a citada na matrícula. CONDIÇÕES: as constantes no Título. FORMA DO TÍTULO: Título de Domínio Sob Condição Resolutiva nº RO001979, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 24 de Outubro de 2013, VALOR: R\$ 13.573,56 (Treze Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), a prazo, em 17 parcelas anuais, valor da prestação R\$ 798,44 (Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), com vencimento da primeira parcela em 24/10/2016. QUITAÇÃO: foi apresentada Certidão de quitação expedida pelo INCRA, com data de 12/11/2013, assinada pelo Chefe da de Divisão da SRFA-06/RO, o Sr. Ronaldo Cavalcante de Oliveira, na qual não consta débito, concernente ao pagamento de prestações acima citadas, relativas à aquisição do lote objeto desta matrícula, achando-se seu preço integralmente quitado junto ao INCRA. NOTAS: Foi Recolhido o ITBI nos cofres da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO; o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA Sob o Nº 950.165.936.286-6, CCIR Nº 11085133090, e na Receita Federal Sob nº NIRF: 8.296.043-7; o imóvel encontra-se inscrito no (Cadastro Ambiental Rural CAR Nº 06.08.2014.51046, foi emitida a DOI. Emolumentos avaliados e calculados a R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) por hectare, Totalizando o Valor de R\$ 86.620,67 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme tabela do INCRA, elaborada pela Superintendência Regional de Rondônia - SR17, de acordo com a Resolução datada de 31/05/2010, de acordo com a tabela vigente deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Costa Marques/RO, 13 de Agosto de 2014. Michele Souza Dejalma - Escrevente Autorizada. Emol: R\$714,70; Custas: R\$142,94; Selo: R\$0,81; Total: R\$858,45. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAA33085-FF13D.</p> <p style="text-align: right;"><i>Michele Souza Dejalma</i></p>	
<p>Av-2/1289, em 17.06.2015. EX-OFFICIO, procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, §1, letra a), da Lei 6.015/73, para Retificar o R-1 supra, para constar que "onde se Le" QUITAÇÃO: foi apresentada Certidão de quitação expedida pelo INCRA, com data de 12/11/2013, assinada pelo Chefe da Divisão da SRFA-06/RO, o Sr. Ronaldo Cavalcante de Oliveira, na qual não consta débito, concernente ao pagamento de prestações acima citadas, relativas à aquisição do lote objeto desta matrícula, achando-se seu preço integralmente quitado junto ao INCRA, "leia-se" CERTIDAO: foi apresentada Certidão de Autenticidade do Título, expedida pelo INCRA, com data de 12/11/2013, assinada pelo Chefe da Divisão da SRFA-06/RO, o Sr. Ronaldo Cavalcante de Oliveira. O Referido é Verdade e dou Fé. O Oficial Ivan Ignácio Vieira da Silva. Isento de Emolumentos, Custas e Selo.</p>	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/D86EL-9R45L-KAVAE-PF6L3>.




OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA
LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO – OFICIAL
Avenida Chianca, Nº. 1900, Centro - Costa Marques-RO CEP. 76.937-000 - Fone (69) 3198-0112

Av-3-1.289. DATA: 30 de Setembro de 2019. PROTOCOLO: 12.737, de 30/09/2019.Procede-se a presente averbação conforme estabelecido no artigo 615-A do CPC e art. 828 da Lei 13.105/2015, para constar a existência da ação de Execução de Títulos Extrajudicial, extraído do Processo de nº 7000736-95.2019.8.22.0016, certidão emitida aos 06 de Agosto de 2019, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, comarca de Costa Marques/RO, devidamente assinada Digitalmente pelo Srº Odair Paulo Fernandes- Diretor de Cartório, que figura como Exequente: **BANCO DO BRASIL AS, inscrito no CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**e como Requeridos: ROGERIO DE SOUZA ANTONIO inscrito no CPF 681.502.372-91, ANDERSON MOREIRA COIMBRA, inscrito no CPF nº 772.241.242-49 e ODAIR ALVES DE DEUS, inscrito no CPF nº 349.715.052-53, cujo valor da causa é de **R\$ 108.841,32 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 30 de setembro de 2019. Eu, Luciana Ferreira de Melo - 2ª Registradora Substituta. Emol: R\$ 37,31, Custas: Faju: R\$ 7,46, Fundep: R\$ 1,49. Fundimper: R\$ 2,80. Fumorpge: R\$ 00,00. Selo: R\$ 1,08 nº H7AAB37028-5C05C. Total:R\$ 50,14.

CERTIFICO, que até a presente data o referido Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais e reipersecutórias.

Obs. A presente é válida por trinta (30) dias.

Costa Marques/RO, 11 de julho de 2025.

Patricia Duran Franco Escrevente Autorizada	Emol. :R\$ 28,24 FUJU: R\$ 5,65 Fundep: R\$ 1,13 Fundimper: R\$ 2,12 Fumorpge: R\$ 0,85 Selo: R\$ 1,51 Total: R\$ 39,50	Poder Judiciário do Estado De Rondônia Selo Digital de Fiscalização H7AAD35897-A5A55 Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/	
--	--	---	---

